



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2021.

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o n.º 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro, 1882, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **RONNIE PETERSON COLPO MELLO**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONVENIENTE** e o HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, CNPJ/MF n.º 98.416.225/0001-28, com sede a Rua Domingos de Almeida, 3801, representada neste ato pela sua Gestora Administrativa, **THAÍS BRANDOLT ARAMBURU**, a partir de agora denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2021, visando disponibilizar à comunidade uruguaiense o serviço de MAMOGRAFIA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O item 4.2, da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

[...].

4.2. Os recursos financeiros necessários à consecução do objeto correrão à conta da dotação orçamentária prevista sob a rubrica que segue:

Vínculo	Local	Funcional	Cat. Econômica
0040	07.03	103021547.6.175	339039

[...].

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Convênio N.º 004/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Aditivo em 4 vias de igual teor e forma.

Uruguaiana, 25 de outubro de 2021.

Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana,
CONVENIADA.

Município de Uruguaiana,
CONVENIENTE.

Testemunhas:

Nome:

RG: 9109593501

CPF: 030.531.110-71

Nome:

RG: 1104100779

CPF: 04001671077

Assinatura

Assinatura